

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.015, de 11 de junho de 2010.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, para os anos de 2010/2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, para os anos de 2010/2011, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.015, de 11 de junho de 2010.

**Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação
Unidade Universitária de Paranaíba – Oferta 2010/2011**

ANO	MÊS	EVENTO
2010	Agosto	- 30 e 31 - matrícula de aluno regular
	Setembro	- 08 - matrícula de aluno especial - início das atividades do curso e oferta de disciplinas
	Outubro a dezembro	- oferta de disciplinas

ANO	MÊS	EVENTO
2011	Janeiro	- férias docentes e discentes
	Fevereiro a setembro	- oferta de disciplinas e elaboração do trabalho de conclusão de curso
	Outubro	- período para defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS